**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 15/2024

**Processo:** 8786/2024 **Data:** 26 de janeiro de 2024

**Matéria:** PL 2952/2024 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R$ 401.702,66 (quatrocentos e um mil setecentos e dois reais e sessenta e seis centavos) e dá outras providências.

**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 26 de janeiro de 2024 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R$ 401.702,66 (quatrocentos e um mil setecentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

**Análise:**

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do Projeto de Lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se para autorizar o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no orçamento de 2024.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2952, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 29 de janeiro de 2024.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

**Pelas conclusões:**

Vereador Altenir Rodrigues da Silva Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva